

PORTARIA Nº 0083/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do trabalho do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2023.

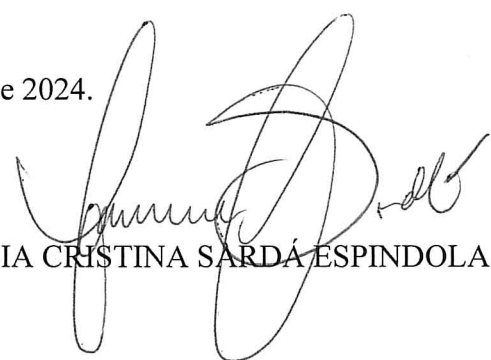
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no memorando nº 011/2024/CPAD, de 29 de fevereiro de 2024, oriundo da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 60 dias, para a conclusão do trabalho do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 04 de março de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA